



ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| Corregedoria Geral .....                      | 3 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas .....         | 3 |
| Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora ..... | 4 |
| Superintendência de Contratos .....           | 5 |
| Superintendência de Licitação .....           | 5 |



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Edna Sampaio (Edna Luzia Almeida Sampaio) - PT
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 32/2025/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador Corregedor-Geral presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e de servidores do quadro de servidores da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** que compete ainda ao Procurador Corregedor-Geral exercer outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso VI, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41626, como presidente; **João Gabriel Perotto Pagot**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41621, como membro; e **Francisco Edmilson de Brito Junior**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41619, como membro/secretário, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos de que trata o Processo SGED n.º 2025955886358, bem como os fatos conexos que sobrevierem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 2025.

**Dep. Max Russi**

**Presidente**

**Dep. Dr. João**

**1º Secretário**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 271/2025**

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WASHINGTON BRAGA COSTA, matrícula nº 5514, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/02/2013 a 31/01/2018, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, conforme consta no Protocolo 2025227165706 de 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de setembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 273/2025**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor DOMINGOS SAVIO ARAUJO, matrícula nº 26330, 9 dias de licença para tratamento de saúde, nos dias de 15/09/2025 a 23/09/2025, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 1435/2025, de 19/09/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025380530043, de 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 23 de setembro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**

**ATO Nº 034/2025/SPMD/MD/ALMT.**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição conferida pelo inciso V do §1º, art. 35 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 e com fulcro no artigo 370 do mesmo dispositivo,

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 593/2025 de autoria do Dep. Gilberto Cattani, que solicitou “a criação da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, com a finalidade de analisar, debater e propor medidas voltadas à proteção, valorização e defesa dos direitos da mulher no Estado de Mato Grosso, com especial enfoque à elaboração de políticas públicas efetivas na redução das taxas de feminicídio”;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Mato Grosso apresenta índices preocupantes de violência contra a mulher, especialmente os casos de feminicídio, o que evidencia a urgência de ações estruturadas e contínuas voltadas à prevenção, proteção e responsabilização dos agressores;

**CONSIDERANDO** que a formulação de políticas públicas eficazes requer a escuta ativa da sociedade civil, a análise técnica dos dados e a articulação entre os poderes públicos, sendo essencial a criação de instâncias específicas para debater e propor medidas voltadas à valorização e defesa dos direitos da mulher;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário asseguram à mulher o direito à vida, à dignidade, à igualdade e à segurança, cabendo ao Estado garantir mecanismos institucionais que promovam esses direitos de forma efetiva e permanente;

**RESOLVE** nomear Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com os seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Deputado Gilberto Cattani;

Deputado Elizeu Nascimento;

Deputado Carlos Avalone;



Deputada Edna Sampaio;

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de setembro de 2025.

Deputado **Max Russi**.

Presidente.

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato n.º. 058/2025/SCCC/ALMT

Contratada: VANUSA ASEVEDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico completo, para modernização do auditório Deputado Milton Figueiredo e do Complexo Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour.

Valor: R\$ 895.334,80 (oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 22/09/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr João

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

|                 |  |
|-----------------|--|
| Objeto:         | CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL ESTADÃO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. |
| Empresa:        | JORNAL E SITE ESTADÃO MATO GROSSO LTDA<br>CNPJ Nº: 58.198.413/0001-02  |
| Autorização:    | Processo n° 2025.266900062<br>Parecer Jurídico n° 261/2025/PG/GAJUR/ALMT<br>Item: 01 – Tipo: Bens Qtd: 01 – Valor Unitário: R\$ 40.000,00  |
| Autorização da: | Mesa Diretora 19/09/2025   |

Dep. Max Russi Dep. João José de Matos

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Tue Sep 23 22:30:42 UTC 2025  |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 3455254873809415103   |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |